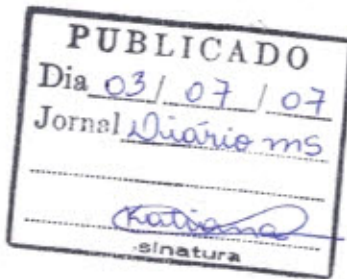




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º 1602/2007.



"Aprova as Disposições Gerais do Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Itaquirai".

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aprovado as Disposições Gerais do Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Itaquirai que com este baixa.
- Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 25 de junho de 2007.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal



ITAQUIRAÍ
PREFEITURA DO POVO

Desenvolvimento e Participação Popular

Rua Campo Grande, 1585 - Centro - CEP 79965-000
Fone: (67) 3476-1110 - ITAQUIRAÍ - Mato Grosso do S

E-mail: Itaquirai@Itaquirai.ms.gov.br